

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS

---



PORTARIA

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº1924, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

**NOMEIA O SECRETÁRIO  
MUNICIPAL INTERINO DE AÇÃO  
SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **IVAN PRATES NORONHA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE AÇÃO SOCIAL**, conforme prevê o item IV.1.1, da Lei nº 815/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2020.

**LEONARDO COELHO BRITO  
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA**



CNPJ – 13.761.721/0001-66

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1927 DE 29 DE JULHO DE 2020.**

CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 91 da Lei 516/2001.

Considerando que o servidor **BENEDITO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, efetivou-se nesta Prefeitura após o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de **OPERÁRIO**.

Considerando o seu pedido de licença sem vencimento pelo prazo de 12 (doze) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao senhor **BENEDITO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.753.185-66, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo/função de **OPERÁRIO**, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01/08/2020 a 02/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2020.

**LEONARDO COELHO BRITO  
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66